



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

OFÍCIO Nº 3122209 - SECRETARIA DA MESA DIRETORA

OF. 270-22/SMP/LAG - Porto Alegre, 17 de maio de 2022.
Proc. SEI 5320-01.00/22-0

A Sua Excelência o Senhor
Ranolfo Vieira Júnior,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.
protocolo@casacivil.rs.gov.br

Assunto: **situação dos aposentados ex-autárquicos da CEEE.**

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, instados pelo **Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul (SENERGISUL)** e pela **Associação dos Aposentados e Pensionistas Eletricitários do Rio Grande do Sul (AAPERGS)** e tendo em vista as razões que alegam, solicitamos, por parte desse Poder Executivo, esclarecimentos a diversos questionamentos pertinentes à situação atual dos aposentados ex-autárquicos da CEEE, conforme quesitos relacionados no ofício **SENERGISUL/2018-2022/284** e no ofício **AAPERGS-02/2022**, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

Deputado **Valdeci Oliveira,**
Presidente da Assembleia Legislativa/RS.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira, Presidente**, em 17/05/2022, às 12:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122209** e o código CRC **BCFF1EEA**.